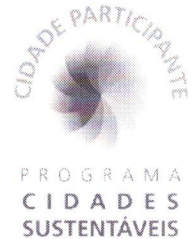




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9190, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 2º A servidora **Celia Aguiar Valim**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 18/03/2018, que serão gozados no período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 3º A servidora **Monica Augusta Faleiros Julio Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 4º A servidora **Cristiane Alves Ferreira Stuchi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 5º A servidora **Michelen Karina da Costa Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, que serão gozados no período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

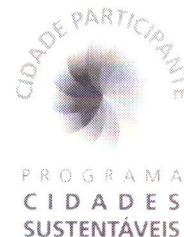
Art. 6º A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 10/07/2018, que serão gozados no período de 03/01/2019 a 17/01/2019.

Art. 7º Ao servidor **Airton Pires**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2016 a 09/05/2017, que serão gozados no período de 03/01/2019 a 22/01/2019.

4



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC, designada na Função Gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2016 a 23/05/2017, que serão gozados no período de 03/01/2019 a 22/01/2019.

Art. 9º Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 04/05/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 21/01/2019.

Art. 10. A servidora **Elzi Gabriel Marcelino**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2016 a 06/07/2017, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 11. Ao servidor **Ricardo Takeda Lelis**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2017 a 06/05/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 12. Ao servidor **José Aparecido Felix da Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

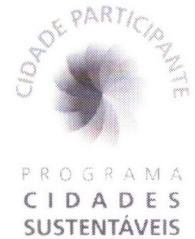
Art. 13. Ao servidor **Rogério Adriano Silva de Sena**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 14. A servidora **Leliana dos Santos**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 15. Ao servidor **Sidnei Duarte**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 16. A servidora **Fernanda Nunes de Oliveira Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 17. Ao servidor **João Lino Neto**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 18. A servidora **Graziela Piantamar de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 19. Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 20. A servidora **Angela Abidala Zeme Felix**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 21. A servidora **Sueli Abidala Zeme Honorato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

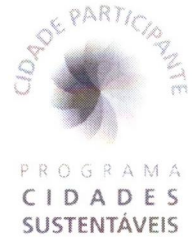
Art. 22. Ao servidor **Marcelo Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2017 a 08/12/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 23. Ao servidor **Donizeti Aparecido Mendes**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 24. A servidora **Rosângela Maria dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 25. A servidora **Maria Elza de Miranda**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 26. Ao servidor **Douglas Talarico**, Auxiliar de Almoxarife, Padrão 09, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 27. A servidora **Marilza Justino Alves de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, que serão gozados no período de 08/01/2019 a 27/01/2019.

Art. 28. A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 29. A servidora **Veronica Borges Braghim**, Psicólogo, Padrão 19, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/04/2017 a 24/04/2018, que serão gozados no período de 08/01/2019 a 22/01/2019.

Art. 30. Ao servidor **Jorge Aparecido dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 17/12/2018, que serão gozados no período de 09/01/2019 a 24/01/2019.

Art. 31. A servidora **Fernanda Rufini de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2017 a 12/06/2018, que serão gozados no período de 09/01/2019 a 28/01/2019.

Art. 32. Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 10/01/2019 a 29/01/2019.



Art. 33. Ao servidor **Julio Cesar Dias Tavares**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, que serão gozados no período de 10/01/2019 a 29/01/2019.

Art. 34. A servidora **Maria Gloria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/12/2017 a 03/12/2018, que serão gozados no período de 10/01/2019 a 29/01/2019.

Art. 35. Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIE, nomeado Diretor Municipal da Educação, Cultura e Esportes, Padrão CC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 10/01/2019 a 29/01/2019.

Art. 36. Ao servidor **Fabiano Francisco J. de Paula**, Zelador, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, que serão gozados no período de 11/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 37. Ao servidor **João José de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/09/2017 a 07/09/2018, que serão gozados no período de 12/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 38. A servidora **Alecia Junqueira Silva Moreira**, Professor de Educação Física – 22H, Padrão 15, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2014 a 05/11/2015, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 39. A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 28/01/2019.

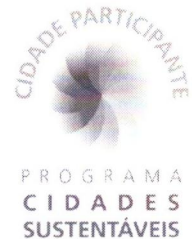
Art. 40. A servidora **Lucia Helena de Paulo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2014 a 20/12/2015, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 41. A servidora **Elisete Queli Tome**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2016 a 22/07/2017, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

4.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 42. A servidora **Raquel Aparecida Gomes de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 43. A servidora **Susete Costa Barini**, Bibliotecária, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 44. A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/09/2016 a 27/09/2017, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 45. A servidora **Silvia Aparecida Modesto Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 20/05/2018, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 46. A servidora **Elisabete Angela França**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/06/2016 a 23/06/2017, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 47. Ao servidor **Cleofe Saud Matos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

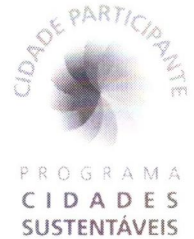
Art. 48. A servidora **Yeda Paula Mizumoto Minoda do Nascimento**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB, designada na Função Gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 49. Ao servidor **Célio Aparecido Borges**, Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 50. A servidora **Maria José Candida da Silva Chagas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 51. A servidora **Alecia Cristina Silva Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 52. Ao servidor **Fernando Jardimi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 15/01/2019 a 03/02/2019.

Art. 53. Ao servidor **Walid Khouri**, Engenheiro, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 15/01/2019 a 03/02/2019.

Art. 54. A servidora **Maria Aparecida Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 09/07/2018, que serão gozados no período de 15/01/2019 a 03/02/2019.

Art. 55. Ao servidor **Sergio Suzuki**, Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Padrão CC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, que serão gozados no período de 16/01/2019 a 04/02/2019.

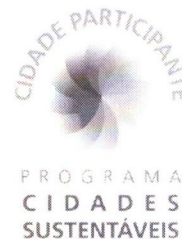
Art. 56. A servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIC, nomeada Chefe do Departamento de Atenção Básica, Padrão CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 16/01/2019 a 04/02/2019.

Art. 57. Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, que serão gozados no período de 17/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 58. A servidora **Rosana Alves Soares Viola**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

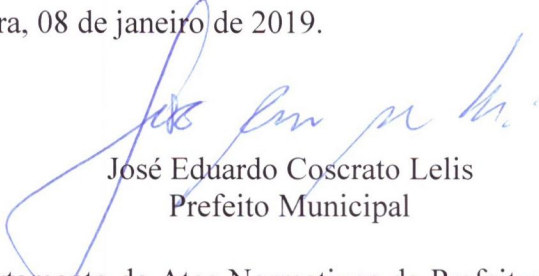


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 08 de janeiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos